

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 032/93.

Constitui Comissão Especial para Revisão Geral do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Estado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de ser realizada uma profunda e completa revisão do Decreto que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativo Estadual bem como de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, diante das inúmeras distorções que foram constatadas após a edição do referido Plano, tem sido reivindicação permanente dos servidores do Poder, a revisão total do Decreto Legislativo nº 70/90;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar a legislação sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos funcionários do Legislativo, através de um instrumento legal que possibilite a implantação de uma estrutura organizacional sólida, justa e eficiente no âmbito da Assembléia Legislativa do Pará;

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão do Decreto Legislativo nº 70/90

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial do Decreto Legislativo nº 70/90 com o objetivo de, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável, uma vez, por igual período, contado da data de sua instalação, apresentar para apreciação do Plenário da Assembléia, Decreto Legislativo instituindo um Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores do Poder, uniformizando toda a legislação que trata do assunto.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Deputado FRANCISCO PALHETA e composta pelos seguintes Membros: ROBERTA FONSECA FACIOLA, procuradora, Matrícula nº 1144; ANTONIO AMILCAR DE VASCONCELOS PEREIRA, Consultor, matrícula nº 75; BENEDITO TADEU FRANCO TELLES, Assessor Técnico, matrícula nº 90; WALTER LOBATO MORAES, motorista, matrícula nº 814; FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, Assessor Administrativo, matrícula nº 1935 e MARIA MÁRCIA MENDES LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 248, como representante da Associação dos Servidores da Assembléia legislativa do Pará-ASALP.

Art. 3º – A Comissão instituída neste ato, terá o assessoramento externo de técnicos pertencentes a um órgão de reconhecida capacitação profissional na área de administração e recursos humanos, indicado pela Mesa Diretora, obedecidas as formalidades legais.

Art. 4º – A Secretaria Legislativa garantirá à Comissão, pleno acesso a todos os setores administrativos da Assembléia Legislativa, para a coleta de dados e informações necessárias ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, em 26 de abril de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 365, 22 A 29 DE ABRIL DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.